

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS PORTO ALEGRE SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 26 / 2024 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 10 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 10 de junho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 25 - SCC-POA, de 28 de maio de 2024, que aprova ad referendum a prorrogação do prazo para a execução do projeto intitulado ?BrazaCult: usando o Scratch e o aprendizado criativo para capacitar comunidades historicamente marginalizadas para a expressão digital de uma cultura brasileira mais diversificada?,coordenado pelo servidor André Peres, matrícula Siape nº 1796643 com gestão financeira pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs), autorizada pela Portaria Interministerial nº 159, de 29 de setembro de 2022, por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia seguinte à data do término do contrato inicial, nos termos do processo nº 23368.0000773/2023-27.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2024 16:32) SERGIO WESNER VIANA DIRETOR IFRS / CP-POA (11.01.06) Matrícula: 2579927

Processo Associado: 23368.000773/2023-27

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 26, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 10/06/2024 e o código de verificação: cb11e825f7